



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP

Rua TIRADENTES, 650 - CENTRO - CEP: 13360-097 - CAPIVARI - SP
CPNJ: 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 34923012 / (19) 34923578
E-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br | Site: www.capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA N.º 002/2026

Concede APOSENTADORIA para o(a) Sr(a).
IRENE DE FATIMA BARROS, aguardando análise
e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo, como especifica

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI - CAPIVARIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo nº 0148/2025, de 02/10/2025, resolve:

Artigo 1º - CONCEDE: APOSENTADORIA, nos termos do Art. 2º c/c art. 11, § 3º da LC nº 087/2021, com renda mensal inicial no valor de R\$ *.***,**, calculada na forma do Art. 2º c/c art. 11, § 3º da LC nº 087/2021, com reajuste na forma do artigo 12, da Lei Complementar nº 87/2021, ou seja, SEM PARIDADE, no cargo de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR, ao(à) Sr(a). IRENE DE FATIMA BARROS, RG 16.***.***-1, CPF 068.***.***-26 e PIS/PASEP 106*****04, servidor(a) público(a) da organização MUNICIPIO DE CAPIVARI - CPNJ: 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari - CAPIVARIPREV, 6 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
Presidente em Exercício do CAPIVARIPREV

CESAR ROGERIO GARCIA CALUINI
Diretor Financeiro

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, em seis de janeiro de dois mil e vinte e seis.